



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

PROCESSO DE PAGAMENTO 267

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

Endereço: RUA CEL. ADRIANO PEDREIRA

CNPJ / CPF: 00358084000130

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA



REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF Nº 000046.

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class. Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
113	281	29/07/2011	1--2040-3390.39.00.00	1,500.00	1,500.00	0.00
Total:					1,500.00	

/// UM MIL E QUINHENTOS REAIS ///

[Handwritten signature]
T.C.M. VISTO
ASS. SERVIDOR

[Handwritten signature]
Iocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 29/07/2011

[Handwritten signature]
João Carlos Paím de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 29/07/2011

[Handwritten signature]
Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 29/07/2011

[Handwritten signature]
Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 29/07/2011

Cheque/OB: 3593

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

[Handwritten signature]
Ione Maria Balro Gonçalves-Tesoureira



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

281

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

Endereço: RUÁ CEL. ADRIANO PEDREIRA

Compl: 157

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 00358084000130

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
113	01/07/2011	1-1-31-1-2040-3390.39.00.00	1,500.00	1,500.00	0.00

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM DA SESSÃO SOLENE DOS 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA E APRESENTAÇÃO DO CERIMONIAL NO DIA 28 DE JULHO.

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF Nº 000046.

Retenções

213.01.05 # IRRF

213.01.06 # ISS

Valor

22.50

45.00

T.C.M. VISTO
A.S.S. SEMINAR
RODOLFOIocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///UM MIL E QUINHENTOS REAIS///

Retenções: 67.50

Líquido: 1,432.50

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 29/07/2011

Data: 29/07/2011

João Carlos Paim de Almeida-Diretor

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

113

Fte: 0100.000-Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

Endereço: RUA CEL. ADRIANO PEDREIRA

Compl: 157

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 00358084000130

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - Acao LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Subelemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Licitação: Nº: - Dispensável-inciso II do Art.24da Lei 8.666/93-Vlr.abaixo limite compra/serviços

CONTRATO/ANO

TIPO

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Disponível

031-2011/2011

NORMAL

22,063.50

1,500.00

20,563.50

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM DA SESSÃO SOLENE DOS 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E APRESENTAÇÃO DO CERIMONIAL NO DIA 28 DE JULHO.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	UN	1,500.0000	1,500.00

Iocinéia Rêgo de Jesus
Controller Interno

///UM MIL E QUINHENTOS REAIS///

1,500.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 01/07/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 01/07/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



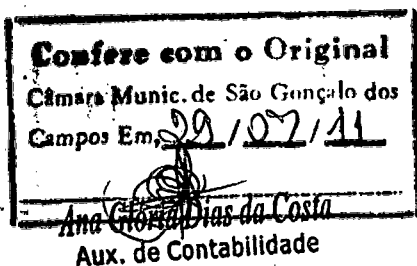
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2011

**SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
ATRAVÉS DE CARRO DE SOM**

RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

- O Processo em epígrafe contém 15 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Jocineia Pereira de Jesus
Controler Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

<u>SOLICITANTE</u>	Circular Interna nº.	Processo nº
Setor: Câmara Municipal	063/2011	054/2011
Responsável: Presidente da Câmara	Data	Data
Assunto: Dispensa de Licitação	01/07/2011	01/07/2011

Objetivo: prestação de serviços de divulgação de convite dos 127 anos de Emancipação Política do Município, através de carro de som.

Aplicação: Administrativa

Duração do Contrato: 01 (um) mês da data da assinatura do contrato.

Em: 01/07/2011

Presidente da COPEL

TIPO		CUSTO MENSAL ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras		R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)	Unidade: Câmara Municipal
Serviços	x		Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal
Compras			Elemento da Despesa: 3390.39.00
Outros			 Setor Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

Processo regular, siga o seu curso normal.

Procurador Jurídico/Controlador**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em : 01/07/2011.

Presidente da Câmara
Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

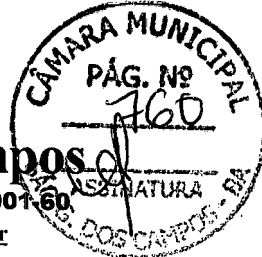
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação:

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

Fornecimento: Única Entrega () Contrato (X)

Período de Vigência: 01 (um) mês da data da assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II e Art. 13, inciso v da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Luiz S. Velloso

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

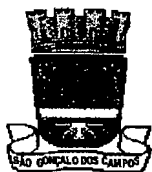
E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2011**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Senhor Presidente para a contratação da Empresa **RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL**, para prestação de serviços de divulgação de convite dos 127 anos de Emancipação Política do Município, através de carro de som. Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da empresa ter apresentado preço compatível com mercado e excelência no serviço, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, foi determinado pelo Presidente da COPEL que fosse encerrada a presente ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:

Presidente da Comissão de Licitação

Membro
Membro



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVICOS 054/2011

I - SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de convite dos 127 anos de Emancipação Política do Município, através de carro de som.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

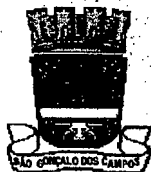
Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.


DANILO DA CONCEIÇÃO SILVA
OAB/BA 29.790



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL**.

São Gonçalo dos Campos- BA., 01 de julho de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 054/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 01 de julho de 2011.

São Gonçalo dos Campos - BA., 01 de julho de 2011.


João Carlos Paim de Almeida
Diretor Administrativo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL
CNPJ: 00.358.084/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:38:51 do dia 07/02/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2011.

Código de controle da certidão: **E752.823A.D831.27AA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 031/2011

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.226.584/0001-60 com sede na Rua Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA., neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADA: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 00.358.084/0001-30 com sede na Rua Cel. Adriano Pedreira, nº157 - Centro, no município de São Gonçalo dos Campos - BA.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA 1 - OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto serviço de divulgação em carro de som do convite da Sessão Solene dos 127 anos de Emancipação Política do Município de São Gonçalo dos Campos, e apresentação do cerimonial da referida Sessão no dia 28 de julho de 2011.

PARÁGRAFO ÚNICO: As atividades inclusas na prestação de serviços objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da lei nº. 5.250/67 (lei de Imprensa), sob pena de incidência das sanções cabíveis.

Jocineia Ferreira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA 2 - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 054/2011**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

CLÁUSULA 3 - PROGRAMAÇÃO E MENSAGENS INCOMPATÍVEIS COM OS FINS DA RADIODIFUSÃO

Considera-se incompatível com o preenchimento dos fins da radiodifusão a transmissão de programação e mensagens que:

- Incitem à prática de crimes ou fomentem a discriminação entre sexos, a intolerância, a violência ou o ódio e, ainda, os de conteúdo pornográfico ou obsceno;
- Incentivem comportamentos totalitários ou de agressão a minorias sociais, ráticas ou religiosas;
- Incentivem o desrespeito pelo meio ambiente.

CLÁUSULA 4 - REMUNERAÇÃO

Fica acordado entre as partes, a título de prestação de serviços e será pago da seguinte forma: **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** a serem pagos em **01 (uma) parcela**, perfazendo o valor total deste contrato.

CLÁUSULA 5 - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

Ao presente contrato será incabível o reajuste de preço, salvo através de acordo formal entre as partes.

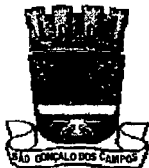
CLÁUSULA 6- DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade : 01 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁSULA 7 - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato vigorará a partir de 01 a 29 de julho de 2011, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes.

CLÁSULA 8 - DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será feito em moeda corrente, através de ordem Bancária, até o dia 30 de cada mês.

CLÁSULA 9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipuladas neste contrato.
- b) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita ~~atender~~ às diligências, fornecendo documentos e informações precisas sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

CLÁSULA 10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Executar os serviços constantes no Parágrafo único da cláusula I deste contrato.

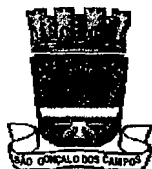
CLÁSULA 11 - DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Este contrato poderá ser rescindido:

- I- Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;
- II- Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução;

Parágrafo 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem às regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

Parágrafo 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que causar o **rompimento**, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente 40% do valor do contrato.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA 12- DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

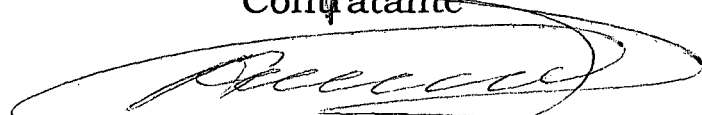
DO FORO

Cláusula 19ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da comarca de São Gonçalo dos Campos.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas:

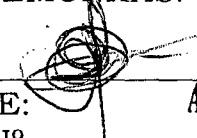
São Gonçalo dos Campos - BA., 01 de julho de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Contratante

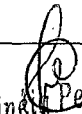

Raimundo Ferreira do Amaral
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG. Nº


Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade

NOME:
RG. Nº


Jocinda Pereira de Jesus
Controller Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

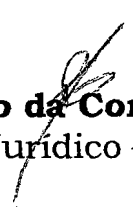
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

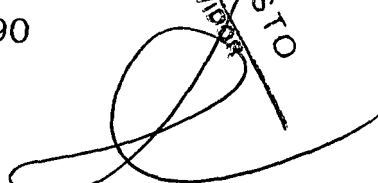


PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA., 01 de julho de 2011.


Danilo da Conceição Silva
Assessor Jurídico - OAB/BA 29.790


TCM VISTO
Assessor Jurídico

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscampos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 01 de julho de 2011.

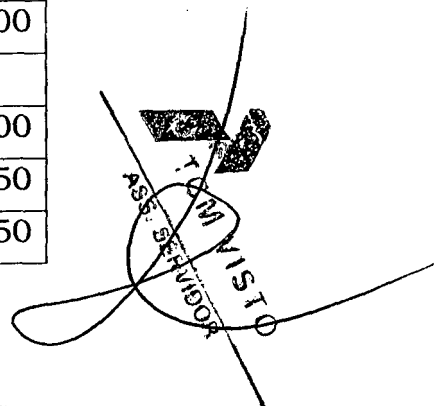

Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar Contábil - RG.2.028.850



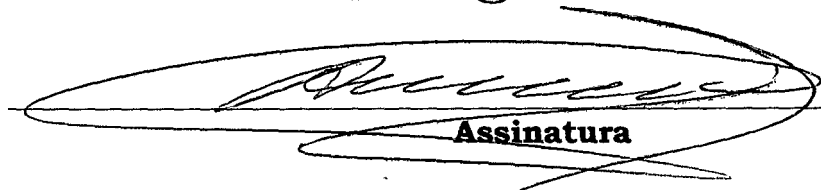
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	1.500,00
INSS	-
ISS	45,00
IR	22,50
Líquido	1.432,50



Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), referente a prestação de serviços de divulgação em carro de som da Sessão Solene dos 127 anos de Emancipação Política e apresentação do cerimonial da Sessão. Cf. nota 0046.

São Gonçalo dos Campos, 20 / 07 / 11
Assinatura

CREDOR: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL	
ENDEREÇO: Rua Cel. Adriano Pedreira nº 157 - S. G. Campos - Bahia.	
C.N.P.J. 00.358.084/0001-30	INSC. MUN. 001.150/001-41


Jocinéia Pereira de Jesus
Controller Interno

Raimundo Ferreira do Amaral

Rua Cel. Adriano Pedreira, nº 157 - Centro - CEP 44330-000
São Gonçalo dos Campos - Bahia

C.N.P.J.: 00.358.084/0001-30 - Insc. Municipal: 000.001.150/001-41

NOTA FISCAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Válida p/ uso até 12/01/2012

SÉRIE A

Nº 000046



Data da Emissão 29 de Julho de 2011 Condições de pagto _____
Cliente Camara Municipal de São Gonçalo dos Campos
Endereço Av. Tanibá Pedreira s/n Centro
Município São Gonçalo dos Campos Estado Ba
C.N.P.J (CPF) 13.226.584/0001-60 Insc. Est. (Ident.) _____

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. UNIT.	P. TOTAL
		Divulgação em campo de trabalho da Sessão Solene dos 127 anos de emancipação política do Município		1.000,00
01	-	Apresentação do Cerimonial da Sessão Solene dos 127 anos de Emancipação Política.		500,00
TOTAL GERAL R\$				1.500,00

GRÁFICA
PRISMA
TELEFAX: (75) 3623-2463

JESSÉ NÉLIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA. Rua São José, nº 216 - Centro - Tel.: (75) 3623-2463 - Feira de Santana - Ba.
C.N.P.J. 00.900.484/0001-25 INSC. EST. 43.277.809-PP 01 TI. 50x03 NFPS Série A
de 0001 a 0100 AUT. 0172 - Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos - Ba. em 12/01/2010

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

